



ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Em, 03/04/02

 Francisco Jesus Vieira
Diretor Legislativo

Exmo. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em: 02/04/02

REQUERIMENTO nº 034/2002

APROVADO

Em 02/04/02

Orgão	AL
Número	AL-0180/02
Data	03/04/02
Assunto	Leg. Audiência
Matéria	Pública
Relator	JAC
Matrícula	

A Deputada Francisca Trindade, do Partido dos Trabalhadores, com assento nesta Casa, vem **REQUERER**, na forma Regimental e depois de ouvido o plenário, nos termos do Regimento Interno e da Constituição Estadual, Audiência Pública na Comissão de Direitos Humanos no dia 10/04/2002, Quarta-Feira, para discutir a **PROBLEMÁTICA DO ELEVADO ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRABALHO ENVOLVENDO OS EMPREGADOS DA CEPISA E DAS SUAS PRESTADORAS DE SERVIÇO**, convidando para debater este assunto de grande relevância para nossa sociedade os representantes da CEPISA, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado do Piauí - SINTEPI, do Sindicato dos Técnicos Industriais - SINTEC, do Sindicato dos Engenheiros do Piauí - SENGE, do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Prestadoras de Serviço, do Ministério Público do Trabalho e um representante da Delegacia Regional do Trabalho.

JUSTIFICATIVA

Recentemente a Delegacia Regional do Trabalho apresentou relatório de fiscalização elaborado por três auditores-fiscais do trabalho, dando conta do elevado número de acidentes de trabalho que vem



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

acontecendo com os empregados da CEPISA e das empresas que prestam serviço à mesma.

Os dados estatísticos são estarrecedores, e mostram que, proporcionalmente, a CEPISA é a energética brasileira campeã em acidentes do trabalho.

Na conclusão do relatório os técnicos do Ministério do Trabalho mostram a necessidade de uma ampla discussão da sociedade piauiense acerca do assunto, e não há oportunidade melhor, cremos, que através de uma audiência pública nesta Assembléia.

É mais que urgente debatermos com a concessionária dos serviços de distribuição de energia em nosso Estado o tratamento que a mesma e suas prestadoras de serviço vêm dando ao trabalhador piauiense.

Esta é uma questão não só de saúde do trabalhador, mas relativa ao próprio direito à vida, que pode ter reflexos na qualidade dos serviços prestados à população piauiense.

O fato em análise é notório e tem tido atenção da mídia local, deixando a opinião pública a exigir das autoridades providências urgentes, e esta casa não pode se furtar a um debate desta grandeza

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, 02 de Abril de 2.002.

Francisca Trindade
Francisca Trindade
Deputada do PT



Assembleia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA <i>AMC</i>	FLS Nº 04
ANEXOS	NÚMERO AL-0780/02

DIRETORIA LEGISLATIVA
JUNTADA

Publicação de matéria

de 02 folhas.

Em 04/04/02

[Signature]

Empionário

Lidiana M. Monte M. Lima
Chefe Setor de Publicação

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO
Encaminhe-se à Diretoria
Legislativa

Em. 05/04/02

[Signature]
Conceição de 11ª Pádua Sampaio
Teresina - Piauí

AL - DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais

Encaminhe-se à Comissão
Técnicas

Em. 05/04/02

[Signature]

Dr. Francisco Jesus Vieira
Diretor Legislativo